



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Processo Administrativo nº 2023404136

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023404136, QUE FAZEM ENTRE SI CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 4ª REGIÃO, POR INTERMÉDIO DO SEU CONSELHEIRO PRESIDENTE CARLOS FREDERICO LOIOLA E EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI,.

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 4ª REGIÃO, autarquia federal, com sede em Belo Horizonte na R. Antônio de Albuquerque, 788 - Savassi, Belo Horizonte - MG, 30112-011, CNPJ nº 02.505.297/0001-72, neste ato representado por seu Presidente, **Biólogo CARLOS FREDERICO LOIOLA**, registrado sob o nº 008871/04-D, doravante denominado **CONTRATANTE**., e **EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI**, estabelecida na Rua Marco Aurélio Miranda, número 406, SALA 803, bairro/distrito Buritis, município de Belo Horizonte CNPJ: 00.349.280/0001-48 neste ato representadas por seu representante legal DAVI GOMES DE SOUZA, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2023404136 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão do valor contratual, visando à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Disp. Lic. nº 2023404136, relativo ao fornecimento de licenças e serviços associados à plataforma Google *Workspace*.

1.2. A revisão decorre de fato superveniente externo à vontade das partes, consistente em alteração tarifária promovida pelo fabricante do software, que impactou diretamente os custos de execução contratual, conforme demonstrado documentalmente nos autos.

1.3. A alteração fundamenta-se no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, caracterizando hipótese de revisão extraordinária por onerosidade excessiva decorrente de evento imprevisível..

SEDE

R. Antônio de Albuquerque, 788 - Savassi | Belo Horizonte - MG | CEP: 30112-011
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br



ASSINATURAS NA ÚLTIMA PÁGINA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrbio04.com.br/assinaturas/validarAssinatura/YUP345801> OU UTILIZE O QR CODE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1 Em decorrência da revisão destinada à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o valor mensal da contratação fica reajustado de R\$ 1.595,00 (mil quinhentos e noventa e cinco reais) para R\$ 2.101,80 (dois mil cento e um reais e oitenta centavos), e o valor globo anual de R\$ 19.140,00. (dezenove mil cento e quarenta reais) para R\$ 25.221,60 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos), em razão da alteração tarifária promovida pelo fornecedor do serviço *Google Workspace*, que impactou diretamente os custos de execução contratual.
- 2.2. A recomposição ora formalizada reflete a elevação dos custos unitários das licenças, conforme demonstrado nos autos administrativos e validado em parecer jurídico, assegurando a manutenção da equação econômico-financeira originalmente pactuada.
- 2.3. Permanecem inalteradas as demais condições econômicas e comerciais do contrato que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação orçamentária própria do CONTRATANTE, com a respectiva reserva financeira a ser registrada nos autos.
- 3.2. A indicação da nota de empenho complementar e dos demais elementos orçamentários pertinentes será formalizada nos autos do processo administrativo, podendo ocorrer por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

- 4.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura, aplicando-se às medições e execuções subsequentes.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

- 5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

- 6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

SEDE
R. Antônio de Albuquerque, 788 - Savassi | Belo Horizonte - MG | CEP: 30112-011
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br



ASSINATURAS NA ÚLTIMA PÁGINA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSSE <https://sistemacrbio04.com.br/assinaturas/validarAssinatura/YUP345801> OU UTILIZE O QR CODE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de preservação do equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado, diante da ocorrência de fato superveniente e alheio à vontade das partes, consistente na alteração tarifária promovida pelo fornecedor do serviço Google Workspace, que impactou diretamente os custos da execução contratual. A documentação técnica acostada aos autos demonstrou a existência de nexo causal entre a variação de preços e o aumento do custo operacional suportado pela contratada, evidenciando onerosidade excessiva e inviabilidade de manutenção das condições originais sem prejuízo à execução do objeto. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a recomposição da equação econômico-financeira constitui garantia contratual destinada à continuidade do serviço público e à observância dos princípios da boa-fé, eficiência e razoabilidade administrativa. Assim, a medida ora formalizada revela-se necessária, proporcional e juridicamente adequada, assegurando a continuidade da prestação do serviço e a manutenção das condições contratuais equitativas.

E, por assim terem acertado e contratado, firmam as partes o presente termo aditivo assinado eletronicamente nos termos da Lei nº 14.063/2020, para que, desde já produza os seus efeitos, devendo ser registrado por simples apostila.

Belo Horizonte, 04 de março de 2026.

SEDE

R. Antônio de Albuquerque, 788 - Savassi | Belo Horizonte - MG | CEP: 30112-011
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO POR FABIANO DIAS CARDOSO EM 05/03/2026 ÀS 15:10:28 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR NETEXPERTS EM 04/03/2026 ÀS 09:59:07 HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR CARLOS FREDERICO LOIOLA EM 04/03/2026 ÀS 09:39:15 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrbio04.com.br/assinaturas/validarAssinatura/YUP345801> OU UTILIZE O QR CODE.